



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2689/86, de 25 de agosto de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1510, de 07 de novembro de 1985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral
0302	- Setor de Educação e Cultura
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos Cz\$- 40.000,00
08.46.224.2.006	- Manutenção de Desporto Amador
3.1.2.0	- Material de Consumo Cz\$- 5.000,00
0304	- Saúde Assist. Médica Sanit. e Assist. Social
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente Cz\$-20.000,00
	Total.....Cz\$-65.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso do Superávit-Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1985.

Superávit-Financeiro Cz\$- 65.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue fls.02.




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2689/86

fls.02-ms.

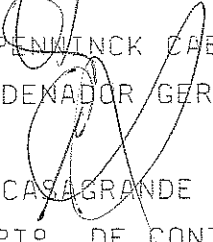
Ferraz de Vasconcelos, 25 de agosto de 1986.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENWINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº. DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO